

SOURE - PA **RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. BASE TÉCNICA ATUARIAL.....	6
3. BASE DE DADOS	6
4. BASE LEGAL DO PLANO	6
5. BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS.....	7
6. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	9
7. HIPÓTESES ATUARIAIS E ECONÔMICAS	10
8. REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	11
9. GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	13
10. PATRIMÔNIO DO PLANO	13
11. RESULTADO APURADO	15
12. PLANO DE CUSTEIO	16
13. COMPARAÇÃO DOS ESTUDOS ANTERIORES.....	18
14. DURAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL.....	19
15. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	23
16. CONCLUSÃO	26

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Previdenciários administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Soure - PA, na data focal de 31/12/2025 à luz das disposições legais e das normas vigentes.

A Avaliação Atuarial tem como objetivo apurar, para o referido Plano de Benefícios Previdenciários, o resultado do Plano em 31/12/2025 com base na reavaliação das provisões matemáticas e nas informações contábeis fornecidas, bem como os custos e as contribuições necessárias dos servidores e do Ente Federativo para o exercício seguinte, incluso, caso necessário, o plano de equacionamento para financiar o déficit atuarial, dentre outras informações, como a estatística da base cadastral utilizada e os fluxos atuariais de despesas e receitas previdenciárias.

Para a realização dos cálculos e demais aspectos técnicos, foram utilizados os dados cadastrais de participantes e assistidos fornecidos pelo referido Instituto, assim como outras informações necessárias constante neste Relatório, bem como foi aplicado os regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais, em conformidade com as exigências legais, principalmente àquelas estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Sendo assim, a empresa DVALONI CONSULTORIA apresenta por meio da solicitação do Município de Soure – PA, o resultado da Avaliação Atuarial de 31/12/2025, considerando cálculo atuarial das obrigações, ou valor dos compromissos do Plano de Benefícios, e as informações contábeis solicitadas, além do cálculo das contribuições necessárias para financiar as obrigações estimadas para o exercício seguinte ao da avaliação, de acordo com as técnicas atuariais internacionalmente aplicadas e previstas em lei.

A empresa DVALONI CONSULTORIA não se responsabiliza pela utilização inadequada das informações contidas no relatório atuarial. O RPPS somente poderá conceder os benefícios de aposentadoria e pensão de acordo com a Lei nº 9.717/1998, Lei nº 10.887/2004 e demais alterações conforme Emenda Constitucional nº 103/2019.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ABRANGIDOS PELO PLANO

- Aposentadoria Programada:
 - Por Idade e Tempo de Contribuição;
 - Especial Professor;
 - Dos Servidores que Exercem Atividades Especiais;
 - Pela Compulsória;
- Aposentadoria Não Programada:
 - Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;
- Pensão por Morte

NORMAS GERAIS APLICÁVEIS:

A presente avaliação atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela Secretaria de Previdência Social aplicáveis a elaboração das avaliações atuariais dos RPPS. O demonstrativo contábil das provisões matemáticas atende a Portaria STN/MF nº 1.952, de 3 de setembro de 2025 e a Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023, que estabelecem a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, além das Instruções de Procedimentos Contábeis emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, ambos, atualizados de acordo com o exercício pertinente, com destaque aos seguintes normativos:

Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira:

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998

A Lei em epígrafe dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras

providências. Estabelece a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Conforme disposições, as alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 (Regulamentada a partir do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019)

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.

Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019

Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025

Altera o art. 4º no Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, referente à taxa de juros parâmetro das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social para o exercício de 2026.

Portaria STN/MF nº 1.952, de 3 de setembro de 2025

Aprova o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício financeiro de 2026 (PCASP 2026) e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público Estendido (PCASP Estendido 2026), de adoção facultativa, válido para o exercício de 2026.

Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023

Estabelece as normas gerais para o registro contábil e transparência das despesas referentes aos recursos repassados a organizações sociais e entidades congêneres por Estados, DF e Municípios.

2. BASE TÉCNICA ATUARIAL

- Tábuas Biométricas;
- Metodologias de Cálculo Atuarial;
- Taxas de Juros;
- Regime Previdenciário e Financeiro;

3. BASE DE DADOS

- Dados Atualizados de acordo com o último censo cadastral;
- Dados Estatísticos do Servidor;
- Dados Consistentes e Completos;

4. BASE LEGAL DO PLANO

- Regras de Concessão;
- Perfil do Plano;
- Regras de Custeio do Plano;
- Benefícios Oferecidos do Plano;

5. BASE CADASTRAL E ESTATÍSTICAS

A base de dados apresentada pelos órgãos responsáveis da administração do Município e pelo próprio Regime Próprio de Previdência Social do Município de Soure - PA, demonstrou-se suficiente para a realização do cálculo atuarial, porém podem ser melhoradas.

É crucial realizar regularmente a atualização cadastral, abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, a fim de manter os registros de dados sempre em dia. Essa atualização visa, principalmente, alinhar toda a base de informações às futuras Avaliações Atuariais, com foco especial nos detalhes relacionados ao período de serviço anterior ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Dessa forma, a projeção da idade em que um servidor se torna plenamente elegível para aposentadoria será mais precisa. Consequentemente, isso resultará em estimativas mais confiáveis das provisões matemáticas, aproximando-as da realidade.

Constituição da Base de Dados de Soure dos três últimos exercícios:

Constituição	Exercício 2026 (ano base 2025)	Exercício 2025 (ano base 2024)	Exercício 2024 (ano base 2023)
<i>Ativos</i>	398	400	409
<i>Aposentados</i>	133	131	129
<i>Pensionistas</i>	46	43	44
Total	577	574	582

Estatísticas dos Servidores Ativos

ATIVOS - GERAL	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	169	229	398
Idade mínima	36	38	36
Idade média	56	55	55
Idade máxima	73	74	74
Tempo de Ente mínimo	14	9	9
Tempo de Ente médio	27	25	26
Tempo de Ente máximo	49	52	52
Folha Salarial	R\$ 509.524,58	R\$ 1.167.257,50	R\$ 1.676.782,08
Folha salarial mínima	R\$ 1.553,20	R\$ 1.553,20	R\$ 1.553,20
Folha salarial média	R\$ 3.014,94	R\$ 5.097,19	R\$ 4.213,02
Folha salarial máxima	R\$ 9.838,75	R\$ 10.576,20	R\$ 10.576,20

ATIVOS - PROFESSORES	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	24	114	138
Idade mínima	36	38	36
Idade média	52	55	54
Idade máxima	72	74	74
Tempo de Ente mínimo	14	14	14
Tempo de Ente médio	21	25	24
Tempo de Ente máximo	26	52	52
Folha salarial	R\$ 160.997,82	R\$ 879.315,31	R\$ 1.040.313,13
Folha Salarial mínima	R\$ 4.248,55	R\$ 3.130,51	R\$ 3.130,51
Folha Salarial média	R\$ 6.708,24	R\$ 7.713,29	R\$ 7.538,50
Folha Salarial máxima	R\$ 9.838,75	R\$ 10.576,20	R\$ 10.576,20

ATIVOS – NÃO PROFESSORES	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	145	115	260
Idade mínima	38	38	38
Idade média	57	55	56
Idade máxima	73	72	73
Tempo de Ente mínimo	16	9	9
Tempo de Ente médio	28	26	27
Tempo de Ente máximo	49	47	49
Folha salarial	R\$ 348.526,76	R\$ 287.942,19	R\$ 636.468,95
Folha Salarial mínima	R\$ 1.553,20	R\$ 1.553,20	R\$ 1.553,20
Folha Salarial média	R\$ 2.403,63	R\$ 2.503,85	R\$ 2.447,96
Folha Salarial máxima	R\$ 9.592,37	R\$ 8.049,89	R\$ 9.592,37

Estatísticas dos Servidores Aposentados e Pensionistas

APOSENTADOS - GERAL	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	52	81	133
Idade mínima	58	45	45
Idade média	73	69	71
Idade máxima	89	93	93
Folha de Benefícios	R\$ 137.696,73	R\$ 319.853,14	R\$ 457.549,87
Folha de Benefícios mínima	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Folha de Benefícios média	R\$ 2.668,55	R\$ 3.921,27	R\$ 3.440,22
Folha de Benefícios máxima	R\$ 9.838,75	R\$ 9.838,75	R\$ 9.838,75

APOSENTADOS – POR INVALIDEZ	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	4	4	8
Idade mínima	77	63	63
Idade média	84	71	77
Idade máxima	89	84	89
Folha de Benefícios	R\$ 6.072,00	R\$ 6.072,00	R\$ 12.144,00
Folha de Benefícios mínima	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Folha de Benefícios média	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Folha de Benefícios máxima	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00

APOSENTADOS – POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	48	77	125
Idade mínima	58	45	45
Idade média	73	69	71
Idade máxima	84	93	93
Folha de Benefícios	R\$ 131.624,73	R\$ 313.781,14	R\$ 445.405,87
Folha de Benefícios mínima	R\$ 1.745,70	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
Folha de Benefícios média	R\$ 2.742,18	R\$ 4.075,08	R\$ 3.563,25
Folha de Benefícios máxima	R\$ 9.838,75	R\$ 9.838,75	R\$ 9.838,75

PENSIONISTAS	Masculino	Feminino	Total Geral
Quantidade	18	28	46
Idade mínima	19	20	19
Idade média	59	68	65
Idade máxima	88	97	97
Folha de Benefícios	R\$ 41.377,62	R\$ 58.693,60	R\$ 100.071,22
Folha de Benefícios mínima	R\$ 1.488,43	R\$ 1.518,00	R\$ 1.488,43
Folha de Benefícios média	R\$ 2.298,76	R\$ 2.096,20	R\$ 2.175,46
Folha de Benefícios máxima	R\$ 9.838,75	R\$ 6.885,45	R\$ 9.838,75

6. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

As hipóteses biométricas são determinadas pela utilização das tábuas biométricas que são tabelas estatísticas que determinam, para cada idade, a probabilidade da ocorrência de eventos relacionados à morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido, rotatividade e composição familiar.

As Tábuas Biométricas, constante no anexo a este Relatório, utilizadas para estimar os cálculos na presente avaliação atuarial foram:

Hipóteses Biométricas	Valor
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2024 – Segregada por Sexo - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2024 – Segregada por Sexo - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2024 – Segregada por Sexo - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas

Alguns pontos a considerar da tabela acima:

***Mortalidade Geral: IBGE-2024**

Foi utilizada a tábua mais recente divulgada pelo IBGE, em atenção ao Decreto número 3.266, de 29 de novembro de 1999.

Para estimar as idades acima de 90 anos, foi utilizada a técnica de extrapolação de tábuas, em consonância com a Nota Técnica sobre a metodologia adotada pelo MPS na Extrapolação das Tábuas de Mortalidade IBGE, disponível em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/atuarial>

****Hx – Composição Familiar**

Para estimar a função Hx (Heritor), que corresponde ao encargo médio de dependentes por morte de servidores na idade x, foi utilizada a base de dados dos ativos e aposentados e seus dependentes.

A modelagem do Hx foi estimada utilizando a idade média a partir do agrupamento pela idade de servidores na idade x de ativos e aposentados, entretanto foi utilizado somente a idade dos cônjuges na composição familiar, dado que as informações obtidas a partir das idades dos demais dependentes apresentou uma dispersão do que se espera da curva Heritor.

7. HIPÓTESES ATUARIAIS E ECONÔMICAS

São Hipóteses que, juntamente com as tábuas atuariais, impactam no cálculo atuarial. Os parâmetros utilizados foram:

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras	Valor
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	5,44% ao ano
Projeção de Crescimento Real do Salário	1% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0% ao ano
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	Atualização monetária
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	0% ao ano
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	90,00%
Projeção da Taxa de Rotatividade	Nula
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	Não utilizou a premissa de reposição de segurados (Geração Futura)
Composição Familiar - Servidores em atividade e aposentados	Calculada através de Hx (Heritor) (12)
Composição Familiar – Pensionistas	Família Efetiva
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	Aposentadoria no momento em que completados os requisitos

8. REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Os Regimes Financeiros são as técnicas matemáticas utilizadas pelo atuário para o financiamento dos benefícios oferecidos no plano de previdência. A tabela abaixo apresenta dos benefícios previdenciários oferecidos pelo Ente e seus respectivos regime financeiro e métodos de financiamento:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento
Aposentadorias Programadas	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Aposentadoria Especial - Professor	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO – CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Definição:

Regime Financeiro de Capitalização: Regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios e da taxa de administração.

O regime financeiro de capitalização possui por característica a constituição de reservas durante a vida ativa do indivíduo, que será constituída para, futuramente, pagar os benefícios cabíveis ao mesmo. Com isso, esse regime cobra aos segurados pagamentos de contribuições constantes em função da idade e do tempo de serviço. Esses pagamentos serão acumulados e capitalizados de forma que, o valor atual das contribuições futuras a serem pagas por todos os segurados, pensionistas e entes públicos, incorporando-se aos ativos financeiros, sejam suficientes para arcar com o compromisso total do RPPS para com os beneficiários, sem que haja a necessidade de utilizar outros recursos caso as premissas da avaliação sejam adequadas.

Na avaliação, o método de financiamento adotado para o custeio dos benefícios avaliados pelo Regime Financeiro de Capitalização é o PUC (Crédito Unitário Projetado), nesse modelo, o benefício é calculado com base na remuneração projetada para a data da aposentadoria. As contribuições são individuais e crescentes.

O regime financeiro e método de financiamento citados e utilizados nesta avaliação atuarial, estão em conformidade com a Portaria nº 1.467/2022, do então Ministério do Trabalho e Previdência, além de suas sucessões.

9. GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Os ganhos e perdas atuariais referem-se a mudanças nos valores atuariais de obrigações futuras, que são causadas por eventos ou alterações nas premissas atuariais. Essas mudanças afetam os planos de benefícios de longo prazo, como planos de pensão e outros planos de benefícios, nos quais as obrigações futuras são estimadas com base em diversas premissas, como taxas de juros, taxas de mortalidade e taxas de rotatividade.

Os principais fatores que influenciam os ganhos atuariais são as mudanças favoráveis, quando as premissas subestimam as experiências reais, como por exemplo, se as taxas de mortalidade foram menores do que as previstas; outro fator que influencia os ganhos são as melhorias nas premissas, elas ocorrem quando as premissas atuariais melhorarem devido a mudanças nas condições econômicas, demográficas ou outras, como por exemplo, se as taxas de juros aumentarem.

Já as perdas atuariais são impactadas pelas mudanças desfavoráveis, ou seja, quando as premissas são superestimadas em comparação com as experiências reais, por exemplo, a taxa de rotatividade de funcionários for maior do que a prevista, isso pode resultar em perdas atuariais para os planos de benefícios; também é impactada se as premissas atuariais pioraram, as perdas atuariais podem surgir, principalmente por mudanças nas condições econômicas, mudanças nas leis de benefícios ou outros fatores que afetam as estimativas de longo prazo.

Ganhos e perdas atuariais são refletidos nas demonstrações financeiras e afetam diretamente o passivo atuarial e, portanto, podem ter implicações significativas para as finanças da organização. Enquanto as perdas atuariais podem exigir contribuições adicionais para os planos de benefícios, os ganhos atuariais podem reduzir a necessidade de contribuições. O financiamento adequado é crucial para garantir que os planos de benefícios possam cumprir suas obrigações futuras. Por isso é importante que as organizações compreendam e avaliem regularmente os ganhos e perdas atuariais, ajustando suas estratégias de financiamento e gestão de riscos conforme necessário para garantir a sustentabilidade de seus planos de benefícios de longo prazo.

Referência	Valores Executados em 31/12/2024	Valores Projetados para 31/12/2025	Valores Executados em 31/12/2025	Balanco de Ganhos e Perdas	Variação
Provisões Matemáticas a Longo Prazo	R\$ 215.297.205,79	R\$ 222.578.874,33	R\$ 198.961.276,08	R\$ 23.617.598,25	10,61%
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 70.603.781,79	R\$ 69.453.635,59	R\$ 68.856.855,57	R\$ 596.780,02	0,86%
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 70.615.437,91	R\$ 69.465.003,44	R\$ 68.882.672,99	R\$ 582.330,45	0,84%
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ 10.163,53	R\$ 9.923,97	R\$ 22.526,31	-R\$ 12.602,34	-126,99%
Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ 1.492,59	R\$ 1.443,88	R\$ 3.291,11	-R\$ 1.847,23	-127,94%
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Provisões de Benefícios A Conceder	R\$ 144.693.424,00	R\$ 153.125.238,74	R\$ 130.104.420,51	R\$ 23.020.818,23	15,03%
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 179.468.248,69	R\$ 183.751.848,33	R\$ 171.228.378,30	R\$ 12.523.470,03	6,82%
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 14.652.616,61	R\$ 12.043.668,56	R\$ 19.537.523,32	-R\$ 7.493.854,76	-62,22%
Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 9.768.411,07	R\$ 8.029.112,38	R\$ 13.025.015,55	-R\$ 4.995.903,17	-62,22%
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 10.353.797,01	R\$ 10.553.828,65	R\$ 8.561.418,91	R\$ 1.992.409,74	18,88%
Outros Créditos (reduzora)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Patrimônio Líquido (Saldo Patrimonial)	R\$ 3.962.155,00	R\$ 3.880.798,49	R\$ 4.278.834,49	-R\$ 398.036,00	-10,26%
Déficit ou Superávit Acumulado	-R\$ 211.335.050,79	-R\$ 218.698.075,84	-R\$ 194.682.441,59	-R\$ 24.015.634,24	10,98%

10. PATRIMÔNIO DO PLANO

Conforme definições da Portaria nº 1.467/2022 entende-se por ativos garantidores o montante dos recursos já acumulados pelo RPPS, garantidores dos benefícios previdenciários.

Para a produção da avaliação foi informado o valor de R\$ 4.278.834,49 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2025.

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano.

11. RESULTADO APURADO

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros. A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos. Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo.

O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do município:

Código	Referência	Valor
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas a Longo Prazo	R\$ 198.961.276,08
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 68.856.855,57
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 68.882.672,99
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ 22.526,31
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ 3.291,11
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$ 130.104.420,51
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 171.228.378,30
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 19.537.523,32
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 13.025.015,55
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 8.561.418,91
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (reduzora)	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00
2.3.0.0.0.00.00	Patrimônio Líquido (Saldo Patrimonial)	R\$ 4.278.834,49
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	-R\$ 194.682.441,59

*O plano de amortização em vigor na legislação do Instituto de Previdência não está sendo aqui demonstrado em função da necessidade de apuração do resultado atuarial e dimensionamento do novo plano de amortização.

12. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários à formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Segundo a Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, podemos entender que o Equilíbrio Atuarial é a “*garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere*”.

Custos discriminados por Tipo de Benefício:

DESCRIÇÃO	BASE DE CONTRIBUIÇÃO (R\$) - (A)	ALÍQUOTA NORMAL CALCULADA (%) - (B)	CUSTO ANUAL PREVISTO (R\$) - (A*B)
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 21.798.167,04	11,14%	R\$ 2.428.315,81
Aposentadoria Especial	R\$ 21.798.167,04	15,55%	R\$ 3.389.614,97
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadorias Programadas	R\$ 21.798.167,04	3,16%	R\$ 688.822,08
Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao Trabalho	R\$ 21.798.167,04	0,64%	R\$ 139.508,27
Reversão à Pensão por Morte de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R\$ 21.798.167,04	0,07%	R\$ 15.258,72
Pensão por Morte	R\$ 21.798.167,04	0,84%	R\$ 183.104,60
Custeio Administrativo	R\$ 21.798.167,04	3,60%	R\$ 784.734,01
TOTAL		35,00 %	R\$ 7.629.358,46

O Custo Normal para o exercício 2026 proposto nesta avaliação é de 35,00% (trinta e cinco por cento), já inclusa uma taxa de administração de 3,60% (três vírgula sessenta por cento).

As alíquotas ficam distribuídas da seguinte forma:

Contribuições	Valor
Patronal	21,00%
Servidor	14,00%
Aposentados e Pensionistas *	14,00%

*Incidente sobre a parcela que excede o teto do INSS.

13. COMPARAÇÃO DOS ESTUDOS ANTERIORES

	PROVISÕES MATEMÁTICAS		
Referência	2026	2025	2024
Provisões Matemáticas a Longo Prazo	R\$ 198.961.276,08	R\$ 215.297.205,79	R\$ 178.480.067,23
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 68.856.855,57	R\$ 70.603.781,79	R\$ 65.760.060,71
Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios	R\$ 68.882.672,99	R\$ 70.615.437,91	R\$ 66.146.275,55
Contribuição do Ente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição do Inativo	R\$ 22.526,31	R\$ 10.163,53	R\$ 365.461,52
Contribuição do Pensionista	R\$ 3.291,11	R\$ 1.492,59	R\$ 20.753,32
Compensação Previdenciária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 130.104.420,51	R\$ 144.693.424,00	R\$ 112.720.006,51
Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios	R\$ 171.228.378,30	R\$ 179.468.248,69	R\$ 174.462.610,69
Contribuição do Ente	R\$ 19.537.523,32	R\$ 14.652.616,61	R\$ 25.464.673,79
Contribuição do Ativo	R\$ 13.025.015,55	R\$ 9.768.411,07	R\$ 25.464.673,79
Compensação Previdenciária	R\$ 8.561.418,91	R\$ 10.353.797,01	R\$ 10.813.256,59
Patrimônio Garantidor	R\$ 4.278.834,49	R\$ 3.962.155,00	R\$ 3.204.981,79
Resultado Atuarial	-R\$ 194.682.441,59	- R\$ 211.335.050,79	-R\$ 175.275.085,44

	CUSTO NORMAL		
Referência	2026	2025	2024
Aposentadoria Programada	11,14%	9,01%	6,78%
Aposentadoria Especial Professor	15,55%	17,67%	15,10%
Reversão de Aposentadoria Programada	3,16%	3,40%	0,90%
Aposentadoria por Invalidez	0,64%	0,55%	1,19%
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	0,07%	0,07%	0,53%
Pensão por Morte de Ativo	0,84%	0,70%	1,50%
Administração	3,60%	3,60%	2,00%

14. DURAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

Segundo o art. 3º da Instrução Normativa Previc nº 33, de 2020:

“Art. 3º A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, conforme a fórmula constante do Anexo a esta Instrução.”

O cálculo da duração do passivo, que foi desenvolvida por Macaulay, é a média ponderada, a valor presente, do tempo que se espera receber os juros mais os benefícios do plano, ou seja, é o tempo médio em que o servidor deve esperar para receber, em valores atualizados, tais benefícios investidos. Assim sendo, para encontrar a duração do passivo de um determinado plano, utilizamos as informações provenientes de um fluxo atuarial probabilístico anual dos pagamentos futuros de benefícios líquidos de contribuição (concedidos e a conceder), onde é considerada todas as probabilidades de recebimento de benefício do plano (pensão por morte em atividade, aposentadoria por invalidez + reversão

em pensão e aposentadoria programada + reversão em pensão). Segue abaixo a formulação.

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} * (i - 0,5) \right) \right]}{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \right]}$$

Onde:

F_i = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, relativos ao i -ésimo prazo;

i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (F_i) e o ano de cálculo; e

TA = a taxa real anual de juros aplicada no ano anterior pelo respectivo plano de benefícios. 7

Conforme § 2º, art. 35, Seção VIII, da Portaria nº 1.467, de 02 junho de 2022:

“Art. 35

[...]

§ 2º A duração do passivo, a ser expressa em ano, será utilizada para:

I - a definição da taxa de juros parâmetro a ser aplicada para a hipótese de taxa de juros da avaliação atuarial; e

II - o cálculo do prazo máximo do plano de amortização e do valor do déficit atuarial a ser equacionado”

Ainda de acordo com a Portaria nº 1.467, de 02 junho de 2022, que em seu art.4, Seção II, ANEXO VII, alterada pela PORTARIA MPS Nº 2.010, de 15 de outubro de 2025, determina:

Art. 2º O Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Pontos de duração do passivo (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a) para Avaliação Atuarial de 2026		Pontos de duração do passivo (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a) para Avaliação Atuarial de 2026
1,00	4,56		18,00	5,53
1,50	4,66		18,50	5,53
2,00	4,73		19,00	5,54
2,50	4,79		19,50	5,55
3,00	4,85		20,00	5,56
3,50	4,90		20,50	5,56
4,00	4,95		21,00	5,57
4,50	5,00		21,50	5,57
5,00	5,04		22,00	5,58
5,50	5,08		22,50	5,59
6,00	5,12		23,00	5,59
6,50	5,15		23,50	5,60
7,00	5,18		24,00	5,60
7,50	5,21		24,50	5,61
8,00	5,24		25,00	5,61
8,50	5,26		25,50	5,61
9,00	5,29		26,00	5,62
9,50	5,31		26,50	5,62

10,00	5,33		27,00	5,63
10,50	5,35		27,50	5,63
11,00	5,37		28,00	5,63
11,50	5,38		28,50	5,64
12,00	5,40		29,00	5,64
12,50	5,41		29,50	5,65
13,00	5,42		30,00	5,65
13,50	5,44		30,50	5,65
14,00	5,45		31,00	5,66
14,50	5,46		31,50	5,66
15,00	5,47		32,00	5,66
15,50	5,48		32,50	5,66
16,00	5,49		33,00	5,67
16,50	5,50		33,50	5,73
17,00	5,51		34,00	5,88
17,50	5,52			

Conforme determina o Parágrafo 2º do Art. 39 da Portaria 1.467/2022:

“§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior. ”

Apresento a seguir o cálculo da duração do passivo referente avaliação atuarial 2025 com data focal em 31/12/2024:

Duração do Passivo	13,87508865
---------------------------	--------------------

15. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

E conforme a Portaria Nº 861, de 06 de dezembro de 2023:

"Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

I - para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria:

- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;*
- b) no exercício de 2025, cinquenta por cento do necessário;*
- c) no exercício de 2026, setenta e cinco por cento do necessário; e*
- d) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário; e*

II - para os entes federativos que não se enquadrarem na situação de que trata o inciso I:

- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;*
- b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e*
- c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário."*

Neste contexto, o novo plano de amortização foi dimensionado considerando o resultado deficitário apresentado em R\$ 194.682.441,59 (cento e noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) observando os parâmetros estabelecidos pelo prazo de 29 anos a partir do ano de 2026, conforme a seguir:

Ano	Amortização	Juros	Folha Anual Projetada	Custo Suple- mentar	Prestação Anual	Saldo
2025	-	-	-	-	-	R\$ 194.682.441,59
2026	-R\$ 3.530.241,61	R\$ 10.590.724,82	R\$ 22.016.148,71	32,07%	R\$ 7.060.483,22	R\$ 198.212.683,20
2027	R\$ 2.223,63	R\$ 10.782.769,97	R\$ 22.236.310,20	48,50%	R\$ 10.784.993,60	R\$ 198.210.459,57
2028	R\$ 280.789,15	R\$ 10.782.649,00	R\$ 22.458.673,30	49,26%	R\$ 11.063.438,15	R\$ 197.929.670,43
2029	R\$ 578.999,01	R\$ 10.767.374,07	R\$ 22.683.260,03	50,02%	R\$ 11.346.373,09	R\$ 197.350.671,41
2030	R\$ 897.983,86	R\$ 10.735.876,52	R\$ 22.910.092,63	50,78%	R\$ 11.633.860,38	R\$ 196.452.687,55
2031	R\$ 1.238.936,58	R\$ 10.687.026,20	R\$ 23.139.193,56	51,54%	R\$ 11.925.962,79	R\$ 195.213.750,97
2032	R\$ 1.603.115,80	R\$ 10.619.628,05	R\$ 23.370.585,49	52,30%	R\$ 12.222.743,85	R\$ 193.610.635,17
2033	R\$ 1.991.849,39	R\$ 10.532.418,55	R\$ 23.604.291,35	53,06%	R\$ 12.524.267,94	R\$ 191.618.785,79
2034	R\$ 2.406.538,29	R\$ 10.424.061,95	R\$ 23.840.334,26	53,82%	R\$ 12.830.600,24	R\$ 189.212.247,49
2035	R\$ 2.848.660,49	R\$ 10.293.146,26	R\$ 24.078.737,61	54,58%	R\$ 13.141.806,76	R\$ 186.363.587,00
2036	R\$ 3.319.775,21	R\$ 10.138.179,13	R\$ 24.319.524,98	55,34%	R\$ 13.457.954,35	R\$ 183.043.811,78
2037	R\$ 3.821.527,34	R\$ 9.957.583,36	R\$ 24.562.720,23	56,10%	R\$ 13.779.110,70	R\$ 179.222.284,44
2038	R\$ 4.355.652,12	R\$ 9.749.692,27	R\$ 24.808.347,43	56,86%	R\$ 14.105.344,40	R\$ 174.866.632,32
2039	R\$ 4.923.980,05	R\$ 9.512.744,80	R\$ 25.056.430,91	57,62%	R\$ 14.436.724,85	R\$ 169.942.652,27
2040	R\$ 5.528.442,09	R\$ 9.244.880,28	R\$ 25.306.995,22	58,38%	R\$ 14.773.322,38	R\$ 164.414.210,17
2041	R\$ 6.171.075,15	R\$ 8.944.133,03	R\$ 25.560.065,17	59,14%	R\$ 15.115.208,18	R\$ 158.243.135,02
2042	R\$ 6.854.027,83	R\$ 8.608.426,55	R\$ 25.815.665,82	59,90%	R\$ 15.462.454,37	R\$ 151.389.107,19
2043	R\$ 7.579.566,54	R\$ 8.235.567,43	R\$ 26.073.822,48	60,66%	R\$ 15.815.133,97	R\$ 143.809.540,66
2044	R\$ 8.350.081,89	R\$ 7.823.239,01	R\$ 26.334.560,70	61,41%	R\$ 16.173.320,91	R\$ 135.459.458,77
2045	R\$ 9.168.095,51	R\$ 7.368.994,56	R\$ 26.597.906,31	62,17%	R\$ 16.537.090,07	R\$ 126.291.363,25
2046	R\$ 10.036.267,13	R\$ 6.870.250,16	R\$ 26.863.885,37	62,93%	R\$ 16.906.517,29	R\$ 116.255.096,13
2047	R\$ 10.957.402,11	R\$ 6.324.277,23	R\$ 27.132.524,23	63,69%	R\$ 17.281.679,34	R\$ 105.297.694,02
2048	R\$ 11.934.459,42	R\$ 5.728.194,55	R\$ 27.403.849,47	64,45%	R\$ 17.662.653,98	R\$ 93.363.234,59
2049	R\$ 12.970.559,98	R\$ 5.078.959,96	R\$ 27.677.887,97	65,21%	R\$ 18.049.519,94	R\$ 80.392.674,61
2050	R\$ 14.068.995,47	R\$ 4.373.361,50	R\$ 27.954.666,84	65,97%	R\$ 18.442.356,96	R\$ 66.323.679,14
2051	R\$ 15.018.772,39	R\$ 3.608.008,15	R\$ 28.234.213,51	65,97%	R\$ 18.626.780,53	R\$ 51.304.906,76
2052	R\$ 16.022.061,41	R\$ 2.790.986,93	R\$ 28.516.555,65	65,97%	R\$ 18.813.048,34	R\$ 35.282.845,35
2053	R\$ 17.081.792,04	R\$ 1.919.386,79	R\$ 28.801.721,20	65,97%	R\$ 19.001.178,82	R\$ 18.201.053,31
2054	R\$ 18.201.053,31	R\$ 990.137,30	R\$ 29.089.738,42	65,97%	R\$ 19.191.190,61	R\$ 0,00

- Plano de Amortização (Simplificado);

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR ALÍQUOTAS	
ANO	ALÍQUOTAS
2026	32,07%
2027	48,50%
2028	49,26%
2029	50,02%
2030	50,78%
2031	51,54%
2032	52,30%
2033	53,06%
2034	53,82%
2035	54,58%
2036	55,34%
2037	56,10%
2038	56,86%
2039	57,62%
2040	58,38%
2041	59,14%
2042	59,90%
2043	60,66%
2044	61,41%
2045	62,17%
2046	62,93%
2047	63,69%
2048	64,45%
2049	65,21%
2050	65,97%
2051	65,97%
2052	65,97%
2053	65,97%
2054	65,97%

16. CONCLUSÃO

Os recursos financeiros calculados atuarialmente, que devem ser constituídos para assegurar aos beneficiários do plano de previdência, ativos, inativos e pensionistas, a garantia do pagamento de seus benefícios futuros. Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

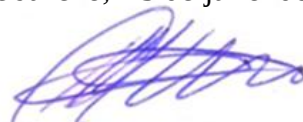
Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial constante deste relatório, informo que o plano está deficitário. As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em hipóteses sobre eventos futuros.

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral enviado referente aos servidores ativos, inativos e seus dependentes. As Tábuas Biométricas utilizadas na avaliação atuarial seguem em anexo a esse relatório junto com as projeções atuariais para o período de 75 anos, conforme determina a legislação, a evolução das provisões matemáticas dos próximos 12 meses e a duração do passivo e a duração do passivo da respectiva avaliação.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste relatório devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos no Instituto de Previdência, como segregação de massa por exemplo.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.



DANIEL BARBOSA VALONI
Atuário Reg. 2250

ANEXOS

TÁBUA BIOMÉTRICA - UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Idade	IBGE-2024 Masculino	IBGE-2024 Feminino	IX ALVARO VINDAS
0	0,01324798	0,01121261	0,000000
1	0,00078385	0,00071339	0,000000
2	0,00062726	0,00055726	0,000000
3	0,00050384	0,00043830	0,000000
4	0,00040794	0,00034976	0,000000
5	0,00033478	0,00028560	0,000000
6	0,00028061	0,00024091	0,000000
7	0,00024241	0,00021160	0,000000
8	0,00021835	0,00019434	0,000000
9	0,00020764	0,00018705	0,000000
10	0,00021130	0,00018831	0,000000
11	0,00023265	0,00019763	0,000000
12	0,00027817	0,00021488	0,000000
13	0,00035996	0,00024019	0,000000
14	0,00049427	0,00027324	0,000000
15	0,00070120	0,00031299	0,000575
16	0,00098842	0,00035697	0,000573
17	0,00133466	0,00040147	0,000572
18	0,00168747	0,00044307	0,000570
19	0,00197295	0,00047885	0,000569
20	0,00215957	0,00050882	0,000569
21	0,00225419	0,00053444	0,000569
22	0,00229395	0,00055823	0,000569
23	0,00232105	0,00058288	0,000570
24	0,00235264	0,00060968	0,000572
25	0,00239584	0,00063937	0,000575
26	0,00244086	0,00067144	0,000579
27	0,00247456	0,00070507	0,000583

28	0,00249087	0,00073973	0,000589
29	0,00248816	0,00077512	0,000596
30	0,00247514	0,00081179	0,000605
31	0,00246332	0,00085066	0,000615
32	0,00246320	0,00089303	0,000628
33	0,00248402	0,00094047	0,000643
34	0,00252931	0,00099456	0,000660
35	0,00260063	0,00105702	0,000681
36	0,00269628	0,00112939	0,000704
37	0,00281333	0,00121311	0,000732
38	0,00294901	0,00130881	0,000764
39	0,00310040	0,00141644	0,000801
40	0,00326532	0,00153454	0,000844
41	0,00344181	0,00166053	0,000893
42	0,00362939	0,00179201	0,000949
43	0,00382857	0,00192671	0,001014
44	0,00404231	0,00206471	0,001088
45	0,00427542	0,00220794	0,001174
46	0,00453429	0,00236025	0,001271
47	0,00482663	0,00252702	0,001383
48	0,00515888	0,00271273	0,001511
49	0,00553673	0,00292128	0,001657
50	0,00596330	0,00315453	0,001823
51	0,00643941	0,00341261	0,002014
52	0,00696400	0,00369491	0,002231
53	0,00753380	0,00400001	0,002479
54	0,00814384	0,00432697	0,002762
55	0,00878735	0,00467529	0,003089
56	0,00945930	0,00504628	0,003452
57	0,01015696	0,00544327	0,003872
58	0,01088751	0,00587374	0,004350
59	0,01166925	0,00634982	0,004895

60	0,01253243	0,00688840	0,005516
61	0,01352030	0,00751168	0,006223
62	0,01466815	0,00823742	0,007029
63	0,01600004	0,00907649	0,007947
64	0,01750827	0,01002143	0,008993
65	0,01914119	0,01103864	0,010183
66	0,02082641	0,01208275	0,011542
67	0,02247295	0,01309930	0,013087
68	0,02403258	0,01406500	0,014847
69	0,02552712	0,01500698	0,016852
70	0,02704499	0,01600118	0,019135
71	0,02875594	0,01718470	0,021734
72	0,03082015	0,01869415	0,024695
73	0,03336894	0,02065513	0,028066
74	0,03646975	0,02315419	0,031904
75	0,04006841	0,02618456	0,036275
76	0,04406256	0,02968771	0,041252
77	0,04829493	0,03352842	0,046919
78	0,05267037	0,03759131	0,055371
79	0,05726502	0,04188439	0,060718
80	0,06228390	0,04653123	0,069084
81	0,06813341	0,05186215	0,078608
82	0,07520660	0,05823445	0,089453
83	0,08373091	0,06591211	0,101800
84	0,09370593	0,07498883	0,115859
85	0,10458275	0,08508817	0,131805
86	0,11555068	0,09556935	0,150090
87	0,12568291	0,10560971	0,170840
88	0,13428248	0,11452941	0,194465
89	0,14148596	0,12236292	0,221363
90	0,14921738	0,12831800	0,251988
91	0,15812864	0,13505096	0,000000

92	0,16847412	0,14270668	0,000000
93	0,18058383	0,15146730	0,000000
94	0,19489276	0,16156463	0,000000
95	0,21198440	0,17329786	0,000000
96	0,23265651	0,18705911	0,000000
97	0,25802246	0,20337105	0,000000
98	0,28966935	0,22294342	0,000000
99	0,32990544	0,24675940	0,000000
100	0,38213460	0,27621003	0,000000
101	0,45134657	0,31330477	0,000000
102	0,54437163	0,36099609	0,000000
103	0,66794008	0,42363827	0,000000
104	0,81722144	0,50741928	0,000000
105	0,94716767	0,61965893	0,000000
106	0,99634548	0,76215229	0,000000
107	0,99998571	0,90763741	0,000000
108	1,00000000	0,98788294	0,000000
109	1,00000000	0,99983333	0,000000
110	1,00000000	0,99999997	0,000000
111	1,00000000	1,00000000	0,000000
112	1,00000000	1,00000000	0,000000
113	1,00000000	1,00000000	0,000000
114	1,00000000	1,00000000	0,000000
115	1,00000000	1,00000000	0,000000

MUNICÍPIO DE SOURE - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
Exercício de 2026

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2026	R\$ 15.577.406,56	R\$ 11.047.172,85	R\$ 4.530.233,71	R\$ 8.809.068,20
2027	R\$ 17.353.009,74	R\$ 13.380.633,79	R\$ 3.972.375,95	R\$ 12.781.444,15
2028	R\$ 17.339.122,48	R\$ 13.680.930,81	R\$ 3.658.191,67	R\$ 16.439.635,82
2029	R\$ 17.004.119,95	R\$ 14.362.207,20	R\$ 2.641.912,74	R\$ 19.081.548,56
2030	R\$ 16.942.362,03	R\$ 14.691.523,31	R\$ 2.250.838,71	R\$ 21.332.387,27
2031	R\$ 16.523.418,10	R\$ 15.441.107,77	R\$ 1.082.310,33	R\$ 22.414.697,60
2032	R\$ 16.560.945,56	R\$ 15.624.616,42	R\$ 936.329,14	R\$ 23.351.026,75
2033	R\$ 16.417.488,83	R\$ 16.015.592,43	R\$ 401.896,41	R\$ 23.752.923,15
2034	R\$ 16.439.798,73	R\$ 16.191.012,71	R\$ 248.786,02	R\$ 24.001.709,17
2035	R\$ 16.292.209,59	R\$ 16.558.449,72	-R\$ 266.240,13	R\$ 23.735.469,04
2036	R\$ 16.484.807,70	R\$ 16.500.344,13	-R\$ 15.536,42	R\$ 23.719.932,62
2037	R\$ 16.494.983,18	R\$ 16.649.959,04	-R\$ 154.975,86	R\$ 23.564.956,76
2038	R\$ 16.571.108,44	R\$ 16.670.961,81	-R\$ 99.853,37	R\$ 23.465.103,39
2039	R\$ 16.244.948,82	R\$ 17.113.375,80	-R\$ 868.426,98	R\$ 22.596.676,41
2040	R\$ 16.326.257,25	R\$ 17.049.039,75	-R\$ 722.782,50	R\$ 21.873.893,91
2041	R\$ 16.244.493,00	R\$ 17.179.516,31	-R\$ 935.023,31	R\$ 20.938.870,60
2042	R\$ 16.346.225,36	R\$ 17.073.908,56	-R\$ 727.683,20	R\$ 20.211.187,40
2043	R\$ 16.370.478,99	R\$ 17.051.521,09	-R\$ 681.042,10	R\$ 19.530.145,30
2044	R\$ 16.625.073,96	R\$ 16.744.738,33	-R\$ 119.664,37	R\$ 19.410.480,93
2045	R\$ 16.908.001,35	R\$ 16.424.362,09	R\$ 483.639,26	R\$ 19.894.120,19
2046	R\$ 17.145.515,73	R\$ 16.094.709,29	R\$ 1.050.806,44	R\$ 20.944.926,62
2047	R\$ 17.420.333,59	R\$ 15.721.479,98	R\$ 1.698.853,61	R\$ 22.643.780,23
2048	R\$ 17.800.492,97	R\$ 15.255.774,68	R\$ 2.544.718,29	R\$ 25.188.498,52
2049	R\$ 18.159.698,31	R\$ 14.788.207,05	R\$ 3.371.491,25	R\$ 28.559.989,77
2050	R\$ 18.477.796,78	R\$ 14.332.924,26	R\$ 4.144.872,51	R\$ 32.704.862,29
2051	R\$ 18.661.944,79	R\$ 13.803.494,44	R\$ 4.858.450,35	R\$ 37.563.312,64
2052	R\$ 18.847.888,92	R\$ 13.256.306,74	R\$ 5.591.582,18	R\$ 43.154.894,82
2053	R\$ 19.001.617,82	R\$ 12.713.359,41	R\$ 6.288.258,42	R\$ 49.443.153,24
2054	R\$ 19.191.596,61	R\$ 12.130.115,70	R\$ 7.061.480,91	R\$ 56.504.634,15
2055	R\$ 375,00	R\$ 11.533.069,33	-R\$ 11.532.694,33	R\$ 44.971.939,82
2056	R\$ 346,00	R\$ 10.922.370,55	-R\$ 10.922.024,55	R\$ 34.049.915,27
2057	R\$ 318,00	R\$ 10.301.873,81	-R\$ 10.301.555,81	R\$ 23.748.359,46
2058	R\$ 292,00	R\$ 9.670.405,20	-R\$ 9.670.113,20	R\$ 14.078.246,25
2059	R\$ 267,00	R\$ 9.035.163,05	-R\$ 9.034.896,05	R\$ 5.043.350,20
2060	R\$ 244,00	R\$ 8.399.311,76	-R\$ 8.399.067,76	-R\$ 3.355.717,56
2061	R\$ 220,00	R\$ 7.766.460,50	-R\$ 7.766.240,50	-R\$ 11.121.958,05
2062	R\$ 199,00	R\$ 7.147.116,69	-R\$ 7.146.917,69	-R\$ 18.268.875,74
2063	R\$ 178,00	R\$ 6.534.799,28	-R\$ 6.534.621,28	-R\$ 24.803.497,02
2064	R\$ 158,00	R\$ 5.938.434,27	-R\$ 5.938.276,27	-R\$ 30.741.773,29
2065	R\$ 138,00	R\$ 5.361.355,00	-R\$ 5.361.217,00	-R\$ 36.102.990,29
2066	R\$ 121,00	R\$ 4.805.069,61	-R\$ 4.804.948,61	-R\$ 40.907.938,90
2067	R\$ 104,00	R\$ 4.275.727,39	-R\$ 4.275.623,39	-R\$ 45.183.562,29
2068	R\$ 88,00	R\$ 3.775.060,03	-R\$ 3.774.972,03	-R\$ 48.958.534,31

2069	R\$	76,00	R\$	3.305.552,87	-R\$	3.305.476,87	-R\$	52.264.011,18
2070	R\$	64,00	R\$	2.869.728,88	-R\$	2.869.664,88	-R\$	55.133.676,06
2071	R\$	53,00	R\$	2.471.476,26	-R\$	2.471.423,26	-R\$	57.605.099,33
2072	R\$	44,00	R\$	2.108.677,00	-R\$	2.108.633,00	-R\$	59.713.732,33
2073	R\$	37,00	R\$	1.781.316,29	-R\$	1.781.279,29	-R\$	61.495.011,62
2074	R\$	30,00	R\$	1.491.224,80	-R\$	1.491.194,80	-R\$	62.986.206,42
2075	R\$	24,00	R\$	1.233.444,78	-R\$	1.233.420,78	-R\$	64.219.627,20
2076	R\$	19,00	R\$	1.008.608,20	-R\$	1.008.589,20	-R\$	65.228.216,40
2077	R\$	15,00	R\$	811.031,87	-R\$	811.016,87	-R\$	66.039.233,27
2078	R\$	11,00	R\$	644.103,03	-R\$	644.092,03	-R\$	66.683.325,30
2079	R\$	8,00	R\$	507.101,37	-R\$	507.093,37	-R\$	67.190.418,67
2080	R\$	5,00	R\$	394.660,71	-R\$	394.655,71	-R\$	67.585.074,38
2081	R\$	3,00	R\$	301.865,85	-R\$	301.862,85	-R\$	67.886.937,22
2082	R\$	2,00	R\$	225.517,84	-R\$	225.515,84	-R\$	68.112.453,06
2083	R\$	-	R\$	169.350,42	-R\$	169.350,42	-R\$	68.281.803,48
2084	R\$	-	R\$	123.097,97	-R\$	123.097,97	-R\$	68.404.901,45
2085	R\$	-	R\$	88.252,69	-R\$	88.252,69	-R\$	68.493.154,14
2086	R\$	-	R\$	62.146,36	-R\$	62.146,36	-R\$	68.555.300,51
2087	R\$	-	R\$	44.226,35	-R\$	44.226,35	-R\$	68.599.526,86
2088	R\$	-	R\$	31.890,97	-R\$	31.890,97	-R\$	68.631.417,83
2089	R\$	-	R\$	26.163,55	-R\$	26.163,55	-R\$	68.657.581,38
2090	R\$	-	R\$	19.922,29	-R\$	19.922,29	-R\$	68.677.503,67
2091	R\$	-	R\$	17.036,25	-R\$	17.036,25	-R\$	68.694.539,92
2092	R\$	-	R\$	14.567,03	-R\$	14.567,03	-R\$	68.709.106,94
2093	R\$	-	R\$	12.341,05	-R\$	12.341,05	-R\$	68.721.447,99
2094	R\$	-	R\$	10.616,26	-R\$	10.616,26	-R\$	68.732.064,25
2095	R\$	-	R\$	9.085,51	-R\$	9.085,51	-R\$	68.741.149,76
2096	R\$	-	R\$	7.698,33	-R\$	7.698,33	-R\$	68.748.848,09
2097	R\$	-	R\$	6.220,07	-R\$	6.220,07	-R\$	68.755.068,16
2098	R\$	-	R\$	5.134,20	-R\$	5.134,20	-R\$	68.760.202,36
2099	R\$	-	R\$	4.177,56	-R\$	4.177,56	-R\$	68.764.379,92
2100	R\$	-	R\$	3.347,06	-R\$	3.347,06	-R\$	68.767.726,98

DURAÇÃO DO PASSIVO DA RESPECTIVA AVALIAÇÃO

Duração do Passivo	13,04966185
---------------------------	--------------------

PROJEÇÕES DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES			
Referência	jan/26	fev/26	mar/26
Provisões Matemáticas a Longo Prazo	R\$ 199.369.907,04	R\$ 199.778.537,99	R\$ 200.187.168,94
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 68.716.801,41	R\$ 68.576.747,24	R\$ 68.436.693,08
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 68.742.567,92	R\$ 68.602.462,85	R\$ 68.462.357,79
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ 22.484,32	R\$ 22.442,33	R\$ 22.400,34
Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ 3.282,20	R\$ 3.273,28	R\$ 3.264,37
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 130.653.105,63	R\$ 131.201.790,75	R\$ 131.750.475,86
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 171.499.338,90	R\$ 171.770.299,51	R\$ 172.041.260,11
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 19.362.759,80	R\$ 19.187.996,27	R\$ 19.013.232,75
Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 12.908.506,53	R\$ 12.791.997,52	R\$ 12.675.488,50
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 8.574.966,94	R\$ 8.588.514,97	R\$ 8.602.063,00
Referência	abr/26	mai/26	jun/26
Provisões Matemáticas a Longo Prazo	R\$ 200.595.799,89	R\$ 201.004.430,84	R\$ 201.413.061,79
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 68.296.638,91	R\$ 68.156.584,75	R\$ 68.016.530,59
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 68.322.252,72	R\$ 68.182.147,65	R\$ 68.042.042,58
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ 22.358,35	R\$ 22.316,36	R\$ 22.274,37
Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ 3.255,46	R\$ 3.246,54	R\$ 3.237,63
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 132.299.160,98	R\$ 132.847.846,09	R\$ 133.396.531,21
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 172.312.220,72	R\$ 172.583.181,32	R\$ 172.854.141,93
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 18.838.469,22	R\$ 18.663.705,70	R\$ 18.488.942,17
Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 12.558.979,48	R\$ 12.442.470,47	R\$ 12.325.961,45
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 8.615.611,03	R\$ 8.629.159,06	R\$ 8.642.707,10

PROJEÇÕES DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES			
Referência	jul/26	ago/26	set/26
Provisões Matemáticas a Longo Prazo	R\$ 201.821.692,74	R\$ 202.230.323,70	R\$ 202.638.954,65
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 67.876.476,42	R\$ 67.736.422,26	R\$ 67.596.368,09
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 67.901.937,51	R\$ 67.761.832,44	R\$ 67.621.727,38
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ 22.232,37	R\$ 22.190,38	R\$ 22.148,39
Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ 3.228,72	R\$ 3.219,80	R\$ 3.210,89
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 133.945.216,32	R\$ 134.493.901,44	R\$ 135.042.586,56
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 173.125.102,53	R\$ 173.396.063,13	R\$ 173.667.023,74
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 18.314.178,65	R\$ 18.139.415,12	R\$ 17.964.651,60
Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 12.209.452,43	R\$ 12.092.943,42	R\$ 11.976.434,40
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 8.656.255,13	R\$ 8.669.803,16	R\$ 8.683.351,19
Referência	out/26	nov/26	dez/26
Provisões Matemáticas a Longo Prazo	R\$ 203.047.585,60	R\$ 203.456.216,55	R\$ 203.864.847,50
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 67.456.313,93	R\$ 67.316.259,76	R\$ 67.176.205,60
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 67.481.622,31	R\$ 67.341.517,24	R\$ 67.201.412,17
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$ 22.106,40	R\$ 22.064,41	R\$ 22.022,42
Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$ 3.201,98	R\$ 3.193,06	R\$ 3.184,15
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 135.591.271,67	R\$ 136.139.956,79	R\$ 136.688.641,90
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 173.937.984,34	R\$ 174.208.944,95	R\$ 174.479.905,55
Contribuições do Ente (reduzora)	R\$ 17.789.888,07	R\$ 17.615.124,55	R\$ 17.440.361,02
Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$ 11.859.925,38	R\$ 11.743.416,36	R\$ 11.626.907,35
Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$ 8.696.899,22	R\$ 8.710.447,25	R\$ 8.723.995,28